



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA CSIPQV- N. 01/2025

1. Identificação

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida.

Gestor Titular: Denize Mota, matrícula n.43117;

Gestor Substituto: Gabriel Pio de Paula, matrícula n.115827;

Fiscal Titular: Mariana Bordignon Draibe, matrícula n.141011;

Fiscal Substituta: Mariângela Aparecida Prestes Gonçalves, matrícula n.113778.

2. Fundamento

Tendo em vista a necessidade de transmitir conhecimento acerca de questões relacionadas à aposentadoria e, conseqüentemente, promover ações voltadas à preservação e melhoria da qualidade de vida de magistrados(as) e servidores(as), o presente Termo de Referência visa realizar o **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”**, a ser disponibilizado para 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), mediante contratação de consultoria especializada para ministrá-lo na modalidade telepresencial.

Pontuamos que, conforme disposto no item 4 do Manual de Compras e Licitações, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), no que diz respeito a esta contratação, foi dispensado, pois seu custo total enquadra-se no limite de valor especificado no artigo 75, inciso II, da lei n. 14.133/21:

[...]

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3. Objeto

Contratação da consultoria especializada para ministrar o “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, destinado a 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as).

O referido Programa, em formato *on-line*, está estruturado com o objetivo de desenvolver o aprendizado e, conseqüentemente, promover a melhoria da qualidade de vida e a manutenção da saúde física e mental dos(as) participantes, tanto durante a transição para a aposentadoria, quanto após sua concretização.

Nesse contexto, tal Programa está previsto para ser realizado no segundo semestre de 2025, com duração de 17 (dezesete) horas, e contempla os seguintes módulos:

- Módulo I - Identidade do Grupo – carga horária de 02 (duas) horas;
- Módulo II - Aspectos Psicossociais da Aposentadoria – carga horária de 03 (três) horas;
- Módulo III - Saúde e Qualidade de Vida:
 - a) Aspectos médicos, físicos e psicológicos - carga horária de 03 (três) horas;
 - b) Orientação nutricional - carga horária de 01 (uma) hora.
- Módulo IV - Gestão Financeira na Maturidade – carga horária de 04 (quatro) horas;
- Módulo V - Opções Pós-Carreira – carga horária de 02 (duas) horas;
- Módulo VI - Planejamento Futuro – carga horária de 02 (duas) horas.

Além disso, apenas para efeito de informação, registramos que, embora não sejam objeto desta contratação, serão, também, disponibilizados mais (02) módulos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

adicionais:

- Módulo VII - Regras para Aposentadoria:

a) de servidores(as) - a ser ministrado por servidor(a) deste Tribunal e terá carga horária de 01 (uma) hora;

b) de magistrados(as) - a ser ministrado(a) por (servidor(a) ou magistrado(a) deste Tribunal, cuja carga horária será de 01 (uma) hora.

- Módulo VIII - Programa de Valorização do Magistrado(a) Aposentado(a) (PVMA): será ministrado por magistrado(a) ou servidor(a) do TRT2, com carga horária de 01 (uma) hora, em cumprimento ao Ato GP n. 23/2024, que institui o Programa de Valorização do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) - PVMA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Serão, assim, abordados temas em consonância à Resolução n. 132, de 6 de dezembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (regulamenta o Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA de magistrados e servidores, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus), à Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário) e ao Ato GP n. 23, de 13 de março de 2024 (institui o Programa de Preparação para a Aposentadoria do(a) Magistrado(a) - PPAM e o Programa de Valorização do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) - PVMA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

4. Justificativa da necessidade da contratação

Os incisos I, II, III e IV do art. 1º da Resolução nº 132/2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

primeiro e segundo graus, regulamenta os principais objetivos do PPA:

[...]

Art. 1º O Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus observará o disposto nesta Resolução e terá como principais objetivos:

I – propiciar oportunidades para reflexão e discussão sobre questões que envolvam a aposentadoria;

II – fornecer orientações para mudança de hábitos e atitudes frente à aposentadoria;

III – orientar o planejamento e o desenvolvimento de projetos de atividades para o período pós-aposentadoria; e

IV – orientar acerca das dificuldades, problemas e impactos do desligamento institucional.

[...]

Por sua vez, nos termos do inciso I do art. 4º do referido ato normativo, as unidades de Gestão de Pessoas, em parceria com a área de Saúde dos Tribunais, deverão implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Preparação para a Aposentadoria, *in verbis*:

[...]

Art. 4º Caberá às unidades de Gestão de Pessoas em parceria com a área de Saúde dos Tribunais:

I-implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Preparação para Aposentadoria;

[...]

Ademais, o art.1º da Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça CNJ (dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário), determina que:

[...]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário, Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização do Magistrado (a) aposentado(a) com os objetivos de:

I – colaborar com o processo de transição para a aposentadoria;

II – contribuir para a vivência de aposentadoria saudável e sustentável;

III – preservar, incluir e utilizar a experiência e os saberes acumulados no exercício da jurisdição para a consecução dos fins institucionais;

IV – possibilitar o convívio e troca entre gerações; e

V – incentivar a qualificação e aperfeiçoamento após a aposentadoria.

[...]

Ainda, o art. 2º do Ato GP n. 23/2024, instituiu o Programa de Preparação para a Aposentadoria do(a) Magistrado(a) - PPAM e o Programa de Valorização do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) - PVMA, no âmbito deste Tribunal, e tem como objetivos:

[...]

Art. 2º O Programa de Preparação para a Aposentadoria do(a) Magistrado(a) (PPAM) e o Programa de Valorização do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) (PVMA) têm como objetivos:

I - colaborar com o processo de transição para a aposentadoria, contribuindo para a vivência de aposentadoria saudável e sustentável;

II - propiciar oportunidades para reflexão e discussão sobre questões que envolvam a aposentadoria, bem como fornecer orientações para mudança de hábitos e atitudes frente a aposentadoria;

III - orientar o planejamento e o desenvolvimento de projetos de atividades para o período pós aposentadoria e acerca das dificuldades, problemas e impactos do desligamento institucional;

IV - preservar, incluir e utilizar a experiência e os saberes acumulados no exercício da jurisdição para a consecução dos fins institucionais;

V - possibilitar o convívio e troca entre gerações; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

VI - incentivar a qualificação e aperfeiçoamento após a aposentadoria.

[...]

Ademais, salientamos que, em 16 de junho de 2025, foi realizada reunião telepresencial com equipe multidisciplinar, em cumprimento ao art. 8º do Ato GP n. 23/2024.

Assim, o presente Termo de Referência alinha-se:

a) Ao Objetivo Estratégico nº 09 do Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas - Ação 22: Instituir e executar o Plano Diretor de Gestão de Pessoas;

b) Às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (2021-2026) do TRT 2ª Região, Tema 13 – Qualidade de Vida, que tem como objetivo o aumento da adesão de participantes nas ações de qualidade de vida. Nesse sentido, possui como temática do Plano a Ação n. 2: Assegurar a manutenção do Programa de Preparação para Aposentadoria. Unidade envolvida responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas, com início em 2022 e final em 2026. Meta: realizar, pelo menos, um evento a cada 2 anos visando à melhoria no bem-estar dos servidores;

c) Ao disposto pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 Estados membros, que estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), dentre eles o Objetivo n. 3: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”, decorrente do processo de transição demográfica e aumento da população idosa;

d) Ao proclamado pela ONU, em 14 de dezembro de 2020, na década 2021-2030, como a Década das Nações Unidas para o Envelhecimento Saudável, tendo por base a Estratégia Global sobre Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial da Saúde, o Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento (ONU,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Madrid, 2002) e as Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda para 2030.

Isso posto, em cumprimento à diretrizes elencadas nos normativos supra, a contratação do **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”**, tem como objetivo promover a melhoria na qualidade de vida e a manutenção da saúde física e mental dos membros deste Tribunal, tanto durante a transição para a aposentadoria, quanto após a concretização desta.

5. Quantidade

Contratação de consultoria especializada para ministrar o **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”**, no 2º semestre de 2025, subdividido em 6 (seis) módulos, com duração de 17 (dezessete) horas e destinado a 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as).

6. Especificação do Objeto

Contratação de consultoria especializada para ministrar, neste Tribunal, o **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”**, no modelo telepresencial, destinado a 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as).

6.1. Objetivo do Programa

Desenvolver o aprendizado e, consequentemente, a melhoria na qualidade de vida e a manutenção da saúde física e mental dos membros deste Tribunal, tanto durante a transição para a aposentadoria, quanto após a concretização dessa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2 Duração do programa e temas abordados

O programa terá a duração de 17 (dezesete) horas e contemplará os seguintes módulos:

- Módulo I - Identidade do Grupo – 02 horas;
- Módulo II - Aspectos Psicossociais da Aposentadoria – 03 horas;
- Módulo III - Saúde e Qualidade de Vida:
 - Aspectos médicos, físicos e psicológicos - 03 horas;
 - Orientação nutricional - 01 hora;
- Módulo IV - Gestão Financeira na Maturidade – 04 horas;
- Módulo V - Opções Pós-Carreira – 02 horas;
- Módulo VI - Planejamento Futuro – 02 horas.

Ademais, embora não sejam objeto desta contratação, serão ministrados, por magistrados(as) e/ou servidores(as), 2(dois) módulos adicionais:

- Módulo VII - Regras para Aposentadoria:
 - a) de servidores(as): (a ser ministrado (a) por servidor(a) deste Tribunal) - carga horária de 01 hora;
 - b) de magistrados(as): a ser ministrado(a) por magistrado(a) ou servidor(a) deste Tribunal) carga horária de 01 hora.
- Módulo VIII - Programa de Valorização do Magistrado(a) Aposentado(a)
- PVMA, ministrado por magistrado(a) ou servidor(a) do TRT2 (objetiva propiciar informações sobre as possibilidades de atuação do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) nas diversas áreas neste Tribunal) carga horária de 01 hora.

6.3 Conteúdos do Módulos do Programa, objeto da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Módulo I – Identidade de Grupo: mostrar a importância do projeto de vida e as respectivas implicações no planejamento da aposentadoria. Enfatizar as possibilidades e os limites com o advento do envelhecimento e possibilitar a reflexão sobre os ciclos da vida e as suas crises;

Módulo II – Aspectos Psicossociais da Aposentadoria: trabalhar os aspectos psicossociais da aposentadoria, englobando os relacionamentos e a vida social; enfatizar a importância dos impactos da aposentadoria na vida familiar e no grupo social;

Módulo III - Saúde e Qualidade de Vida:

- **Aspectos médicos, físicos ; psicológicos:** enfatizar a importância do envelhecimento saudável e formas de prevenção de doenças. Abordar os aspectos médicos e psicológicos com foco nas mudanças do metabolismo. Transmitir informações sobre as doenças crônicas na maturidade, com ênfase nas situações cotidianas de risco e dos fatores protetores. Aspectos relativos à qualidade do sono. Destacar a importância da atividade física;

- **Orientação nutricional:** abordagem sobre os conceitos de alimentação saudável;

Módulo IV – Gestão Financeira na Maturidade: propiciar orientações sobre o planejamento financeiro. Levantar as questões sobre a fase economicamente ativa da vida e da aposentadoria. Promover informações a respeito das opções de investimentos no mercado. Aspectos referentes à educação digital;

Módulo V – Opções Pós-carreira: explicar os conceitos de “empreendedorismo” em suas várias formas, tais como: negócio próprio, prestação de serviço, consultoria, franquia, etc. Abordar as possibilidades de recolocação profissional, bem como aspectos positivos do “voluntariado”. Despertar o interesse quanto às possibilidades voltadas para atividades culturais e de lazer;

Módulo VI – Planejamento Futuro: acompanhar e dar o suporte necessário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

para a elaboração de um novo projeto de vida, com outras fontes de reconhecimento e valorização. Possibilitar uma aposentadoria com qualidade de vida.

6.4 Obrigações da Contratada

6.4.1. Realizar o “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, destinado a 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), em formato *on-line*, conforme Conteúdo Programático previamente definido, visando promover o conhecimento e o desenvolvimento dos participantes, tanto em preparação para a aposentadoria, quanto após a aposentadoria;

6.4.2. Ministrar os módulos nos dias e horários previamente agendados;

6.4.3. Fornecer material didático *on-line*;

6.4.4. Garantir as condições de qualificação dos(as) instrutores(as), quanto aos temas a serem ministrados e conforme as respectivas especialidades.

7. Estimativa de Preços

Com o objetivo de estimar o preço da contratação, o TRT2, conforme especificações previstas neste termo de Referência, buscou opções existentes no mercado e localizou 05 (cinco) consultorias especializadas, com experiência no assunto e que disponibilizam programas no formato telepresencial.

7.1. Consulta às empresas atuantes no mercado

Em junho de 2025, encaminhamos correios eletrônicos a 05 (cinco) consultorias renomadas no mercado, com respectivos pedidos de cotação para ministrar o “11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”, destinado a 30 (trinta) participantes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.2. Empresas consultadas

Tabela 1 – Consultorias pesquisadas no mercado via correio eletrônico

Consultorias pesquisadas	
1	AC Consultoria (documento anexo I)
2	Jorgete Lemos Pesquisas e Serviços Ltda (documento anexo II)
3	Prática Consultoria (documento anexo III)
4	Razão Humana Consultoria (documento anexo IV)
5	SESI/SP (documento anexo V - não apresentou resposta à consulta solicitada)

7.3. Conteúdo do correio eletrônico encaminhado às empresas consultadas

[...]

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de proposta de orçamento ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente à contratação de consultoria para ministrar o evento: 11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2), conforme segue:

Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as);

Total de participantes: 30 (trinta) pessoas;

*Carga horária total: **17 (dezessete) horas;***

Data prevista de realização do evento: segundo semestre de 2025;

Modelo telepresencial: as reuniões serão realizadas on-line;

Módulos: 06 (seis), sendo:

Módulo I – Identidade de Grupo. Duração - 02 (duas) horas: *mostrar a importância do projeto de vida e as respectivas implicações no planejamento da aposentadoria. Enfatizar as possibilidades e os limites com o advento do envelhecimento e possibilitar a reflexão sobre os ciclos da vida e as suas crises;*

Módulo II – Aspectos Psicossociais da Aposentadoria. Duração - 03 (três) horas: *trabalhar os aspectos psicossociais da aposentadoria, englobando os relacionamentos e a vida social; enfatizar a importância dos impactos da aposentadoria na vida familiar e no grupo social;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Módulo III - Saúde e Qualidade de Vida:

- **Aspectos médicos, físicos, psicológicos. Duração - 03 (três) horas:** enfatizar a importância do envelhecimento saudável e formas de prevenção de doenças. Abordar os aspectos médicos e psicológicos com foco nas mudanças do metabolismo. Transmitir informações sobre as doenças crônicas na maturidade, com ênfase nas situações cotidianas de risco e dos fatores protetores. Aspectos relativos à qualidade do sono. Destacar a importância da atividade física.

- **Orientação nutricional. Duração - 01 (uma) hora:** abordagem sobre os conceitos de alimentação saudável.

Módulo IV – Gestão Financeira na Maturidade. Duração - 04 (quatro) horas: propiciar orientações sobre o planejamento financeiro. Levantar as questões sobre a fase economicamente ativa da vida e da aposentadoria. Promover informações a respeito das opções de investimentos no mercado. Aspectos referentes à educação digital.

Módulo V – Opções Pós-carreira. Duração - 02 (duas) horas: explicar os conceitos de “empreendedorismo” em suas várias formas, tais como: negócio próprio, prestação de serviço, consultoria, franquia, etc. Abordar as possibilidades de recolocação profissional, bem como aspectos positivos do “voluntariado”. Despertar o interesse quanto às possibilidades voltadas para atividades culturais e de lazer.

Módulo VI – Planejamento Futuro. Duração - 02 (duas) horas: acompanhar e dar o suporte necessário para a elaboração de um novo projeto de vida, com outras fontes de reconhecimento e valorização. Possibilitar uma aposentadoria com qualidade de vida.

Assim sendo a previsão do conteúdo programático, **solicitamos o envio de orçamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta correspondência eletrônica.**

Atenciosamente,
[...]

7.4. O resultado da consulta às empresas atuantes no mercado apresentou-se da seguinte forma, conforme tabela a seguir listada:

Tabela 2 – Orçamentos apresentados pelas Consultorias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Na pesquisa de preços realizada, verificou-se os seguintes orçamentos apresentados pelas consultorias, para ministrar o “11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT 2 (PPA-TRT2)”:

Empresas atuantes no mercado	Orçamentos
AC Consultoria (documento anexo I)	R\$ 59.500,00
Jorgete Lemos Pesquisas e Serviços Ltda (documento anexo II)	R\$ 42.000,00
Prática Consultoria (documento anexo III)	R\$ 32.000,00
Razão Humana Consultoria (documento anexo IV)	R\$ 24.800,00
SESI/SP (documento anexo V - não apresentou proposta solicitada)	

Portanto, considerando o comparativo entre os orçamentos supra, verificamos que, para a presente aquisição, a empresa **Razão Humana Consultoria**, apresentou o menor custo, com valor de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, e conseqüentemente, a proposta mais vantajosa para o TRT 2.

8. Classificação e Disponibilidade Orçamentária

Conforme Programação Orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2025, há disponibilidade para o atendimento da respectiva despesa, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à contratação de consultoria para ministrar “11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

No entanto, após a consulta de mercado, verificou-se que o menor valor de proposta apresentada pelas empresas consultadas foi de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Nesse contexto, no que tange ao orçamento do Programa em pauta, o art. 22 do Ato GP n. 23, de 13 de março de 2024 (que Institui o Programa de Preparação para a Aposentadoria do(a) Magistrado(a) - PPAM e o Programa de Valorização do(a) Magistrado(a) Aposentado(a) - PVMA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), dispõe o que segue:

[...]

Art. 22. O Tribunal ajustará, no que couber, o seu orçamento para a devida estruturação, implementação e execução do PPAM e do PVMA.

[...]

Em razão disso, será necessário disponibilizar verba complementar no montante de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para a realização do “11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT 2 (PPA-TRT2)”.

Diante de tal panorama, esta unidade consultou a Secretaria de Gestão de Pessoas, via correio eletrônico, a fim de verificar a viabilidade de obter a referida complementação de verba.

Assim, e, em resposta à SGP, a Diretoria-Geral da Administração do TRT 2, autorizou a utilização de recursos orçamentários da própria DGA, no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a complementar o orçamento e viabilizar a realização do “ **11º Programa de Preparação para a Aposentadoria**”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)":

[...]

----- Forwarded message -----

De: DGA DGA <dga@trt2.jus.br>

Date: ter., 22 de jul. de 2025 às 13:10

Subject: Re: Solicita Classificação e Disponibilidade Orçamentária para a contratação de Consultoria para ministrar o "11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)"

To: Secretaria de Gestão de Pessoas <sgp@trt2.jus.br>, SBSQV SBSQV <diretoria.qualidadedevida@trt2.jus.br>

Cc: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA <scof@trt2.jus.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde!

A pedido do Sr. Diretor-Geral da Administração, informo que está autorizada a utilização de recursos orçamentários desta Diretoria-Geral, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a realização do "11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)", conforme solicitado pela Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida.

Atenciosamente,

Erica Tais Oshiro

Secretaria Executiva da Diretoria-Geral da Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

dga@trt2.jus.br

(11) 3150-2000 ramal 2300

[...]

Em seguida, a Secretaria de Orçamento e Finanças ratificou ao Sr. Diretor-Geral da Administração, a viabilidade de utilização de recursos complementares, conforme segue:

[...]

----- Forwarded message -----

De: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
<scof@trt2.jus.br>

Date: qua., 23 de jul. de 2025 às 18:03

Subject: Re: Solicita Classificação e Disponibilidade Orçamentária para a contratação de Consultoria para ministrar o “11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)”

To: SBSQV SBSQV <diretoria.qualidadedevida@trt2.jus.br>

Cc: Secretaria de Gestão de Pessoas <sgp@trt2.jus.br>, qualidade qualidade <qualidadedevida@trt2.jus.br>, MARIANGELA APARECIDA PRESTES GONCALVES <mariangela.prestes@trt2.jus.br>

Senhor Diretor da CSIPQV,

Em atendimento à solicitação, e considerando a autorização abaixo para uso dos recursos gerenciáveis da Diretoria-Geral da Administração, informamos que há disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, no valor de R\$ 24.800,00.

Outrossim, informamos que a despesa está classificada conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO:

15.103.02.122.0033.4256.0035 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

0002

*NATUREZA DA DESPESA:3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Respeitosamente,*

*Raquel Henmi
SAPCMF/SOF
[...]*

9. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual

O “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, está previsto no item nº 146 do Plano de Contratações Anual de 2025.

10. Parcelamento, Agrupamento e Subcontratação

Não se aplica.

11. Aplicabilidade da LC 123/06

Não se aplica.

12. Condições de Contratação

Trata-se de contratação de empresa especializada, mediante pagamento do menor preço, que será responsável por realizar o “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, destinado a 30 (trinta) participantes, entre magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), em formato *on-line*, conforme Conteúdo Programático previamente definido, visando promover o conhecimento e o desenvolvimento dos participantes, tanto em preparação para a aposentadoria, quanto após a aposentadoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12.1. Da Execução do Objeto

Será solicitada parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD 2, para a realização do **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT 2 (PPA-TRT2)”**, no formato telepresencial.

Nesse contexto, a EJUD 2 será responsável por disponibilizar ferramentas para:

- a) a realização do Programa;
- b) a divulgação do evento;
- c) a abertura das inscrições e respectivas confirmações junto aos(às) participantes;
- d) a coordenação da lista de participantes;
- e) o cômputo das horas;
- f) monitoramento, bem como disponibilizar profissional para acompanhamento em todos os dias dos eventos.

Os direitos autorais dos conteúdos a serem ministrados pertencem à consultoria contratada, sendo vedado gravar ou reproduzir os mesmos. Nesse sentido, os referidos conteúdos serão restritos aos(às) participantes do **“11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT 2 (PPA-TRT2)”**.

12.2. Do pagamento

Será contratada a empresa que atender as exigências previstas neste Termo de Referência, que apresentar o menor preço e o respectivo pagamento ocorrerá após a prestação do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

13. Exigência de Amostra, Certificado de Marca ou Laudo Técnico

Não se aplica.

14. Qualificação Técnica

Para ministrar o “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, a consultoria a ser contratada deverá deter conhecimentos especializados acerca dos temas a serem abordados, por meio de reuniões telepresenciais.

15. Qualificação Econômico-Financeira

Não se aplica.

16. Obrigações das Partes e Penalidades

16.1. Obrigações do Contratante

16.1.1. Na hipótese de cancelamento do “**11º Programa de Preparação para a Aposentadoria dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT-2 (PPA-TRT2)**”, por motivo justificado pelo CONTRATANTE, nada será devido a título indenizatório à consultoria contratada;

16.1.2. O pagamento à CONTRATADA ocorrerá após a prestação dos serviços avençados.

16.2. Obrigações da Contratada

16.2.1. Na hipótese de ausência do palestrante na data programada, competirá à CONTRATADA, informar previamente ao CONTRATANTE a respectiva substituição, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do evento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

16.2.2. Não havendo possibilidade de reposição do palestrante no prazo previsto no item 16.2.1. deste instrumento, a CONTRATADA deverá acordar com o CONTRATANTE, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, nova data de apresentação da palestra;

16.2.3. Não havendo acordo com o CONTRATANTE, na hipótese prevista no item 16.2.2., nada será devido à CONTRATADA, a qualquer título.

16.3. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e pelas normas e princípios gerais dos contratos.

17. Instrumento de Medição de Resultado

A fim de aferir o nível de qualidade do serviço prestado, a CONTRATADA deverá cumprir os prazos elencados neste Termo de Referência, sob pena de incidirem os descontos abaixo especificados:

17.1. Deixar de ministrar, nos dias e horários previamente agendados, em descumprimento ao prazo estabelecido no item 16.2.2. deste Termo de Referência:

- 01 módulo do PPA - desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
- 02 módulos do PPA - desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação;
- 03 módulos do PPA - desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

contratação;

- 04 módulos do PPA - desconto de 60%(sessenta por cento) sobre o valor total da contratação;

- 05 módulos do PPA - desconto de 80%(oitenta por cento) sobre o valor total da contratação;

- 06 módulos do PPA - não pagamento do valor total da fatura, por inexecução total do contrato.

18. Levantamento e Análise de Riscos

18.1. O Mapa de Riscos, preconizado no Manual de Compras e Licitações/2025 do TRT 2, foi devidamente preenchido para a presente contratação (documento anexo VI).

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Gabriel Pio de Paula

Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Ciente. De acordo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Denize Mota

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas